



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	180.000,00	4.572.301,57	0,00	4.752.301,57
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	180.000,00	4.572.301,57	0,00	4.752.301,57
01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	180.000,00	4.572.301,57	0,00	4.752.301,57
01.031.1001.1.039.	Contruir, Ampliar e Reformar o Prédio da Camara Municipal	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
01.031.1001.2.001.	Manter as Atividades da Câmara Municipal	0,00	792.090,47	0,00	792.090,47
01.031.1001.2.002.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.326.611,10	0,00	3.326.611,10
01.031.1001.2.225.	Auxilio Alimentação	0,00	453.600,00	0,00	453.600,00
04.000.0000.0.000.	Administração	2.228.000,00	14.376.934,75	0,00	16.604.934,75
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	2.228.000,00	14.376.934,75	0,00	16.604.934,75
04.122.1002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - GP	0,00	3.039.383,76	0,00	3.039.383,76
04.122.1002.2.003.	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.442.283,76	0,00	2.442.283,76
04.122.1002.2.004.	Manter as Atividades do GP	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
04.122.1002.2.134.	Auxilio Alimentação - GP	0,00	204.600,00	0,00	204.600,00
04.122.1003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN	10.000,00	2.467.666,89	0,00	2.477.666,89
04.122.1003.1.956.	Elaboroar, Planos, Projetos e Estudos Técnicos.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.1003.2.005.	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.057.657,68	0,00	2.057.657,68
04.122.1003.2.006.	Manter as Atividades da Semplan	0,00	212.009,21	0,00	212.009,21
04.122.1003.2.135.	Auxilio Alimentação - SEMPLAN	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
04.122.1006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ	0,00	1.964.696,95	0,00	1.964.696,95
04.122.1006.2.008.	Manter as Atividades da SEMFAZ	0,00	231.248,73	0,00	231.248,73
04.122.1006.2.009.	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.568.448,22	0,00	1.568.448,22
04.122.1006.2.136.	Auxilio Alimentação - SEMFAZ	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.122.1007.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP	2.195.000,00	3.239.706,14	0,00	5.434.706,14
04.122.1007.1.030.	Construir, Ampliar e Reformar Espaços Públicos	2.195.000,00	0,00	0,00	2.195.000,00
04.122.1007.2.010.	Manter as Atividades da Semosp	0,00	216.822,54	0,00	216.822,54
04.122.1007.2.011.	Remunerar Servidor Ativos e Encargos Sociais	0,00	1.653.734,60	0,00	1.653.734,60
04.122.1007.2.012.	Manter a Frota da SEMOSP	0,00	1.045.749,00	0,00	1.045.749,00
04.122.1007.2.137.	Auxilio de Alimentação - SEMOSP	0,00	323.400,00	0,00	323.400,00
04.122.1205.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD	23.000,00	3.665.481,01	0,00	3.688.481,01
04.122.1205.1.957.	Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar da Sede da Prefeitura	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
04.122.1205.2.092.	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.757.214,00	0,00	1.757.214,00
04.122.1205.2.093.	Manter as Atividades da SEMAD	0,00	1.478.027,01	0,00	1.478.027,01
04.122.1205.2.140.	Auxilio de Alimentação - SEMAD	0,00	303.600,00	0,00	303.600,00
04.122.1205.2.301.	Manter a Frota da SEMFAZ	0,00	126.640,00	0,00	126.640,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06.182.1245.0.000.	DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO E SOCORRO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06.182.1245.2.310.	Manter as Atividades da Defesa Civil	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	149.869,65	3.737.099,59	0,00	3.886.969,24
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	8.000,00	3.053.356,33	0,00	3.061.356,33
08.122.1189.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST	8.000,00	3.053.356,33	0,00	3.061.356,33
08.122.1189.1.029.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.122.1189.1.952.	Adquirir Equipamentos e Materias Permanete	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.122.1189.2.047.	Manter as Atividades da SEMAST	0,00	258.956,97	0,00	258.956,97
08.122.1189.2.049.	Remunerar e Encargos Sociais de Pessoal	0,00	2.036.283,36	0,00	2.036.283,36
08.122.1189.2.084.	Manter a Frota da SEMAST	0,00	96.316,00	0,00	96.316,00
08.122.1189.2.139.	Auxilio Alimentação - SEMAST	0,00	468.600,00	0,00	468.600,00
08.122.1189.2.174.	Gestão do APAC	0,00	187.200,00	0,00	187.200,00
08.122.1189.2.227.	Manter os Conselhos Municipais do FMAS e FUMDICRA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.242.1242.0.000.	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.242.1242.2.057.	Reforçar a Proteção Social Especial	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	62.869,65	83.195,68	0,00	146.065,33
08.243.1191.0.000.	INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS	62.869,65	83.195,68	0,00	146.065,33
08.243.1191.1.955.	Apoiar projetos relacionados ao Plano de Ação/ Crianças e Adolescente	62.869,65	0,00	0,00	62.869,65
08.243.1191.2.058.	Apoiar as Ações do FUMCICRA	0,00	64.445,68	0,00	64.445,68
08.243.1191.2.083.	Capacitar conselheiros municipais dos direitos criança/adolescente e conselheiros tutelares	0,00	18.750,00	0,00	18.750,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	79.000,00	475.547,58	0,00	554.547,58
08.244.1242.0.000.	EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	475.547,58	0,00	475.547,58
08.244.1242.2.050.	Apoiar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	47.736,59	0,00	47.736,59
08.244.1242.2.051.	Reforçar a Proteção Social Básica	0,00	290.462,09	0,00	290.462,09
08.244.1242.2.056.	Reforçar a Proteção Social Especial	0,00	137.348,90	0,00	137.348,90
08.244.2116.0.000.	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
08.244.2116.1.953.	Apoiar a Primeira Infância no SUAS	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	28.194.982,37	0,00	28.194.982,37
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.346.918,83	0,00	1.346.918,83
10.122.1195.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	316.018,83	0,00	316.018,83
10.122.1195.2.068.	Manter as atividades administrativas da SEMSAU	0,00	308.524,02	0,00	308.524,02
10.122.1195.2.108.	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.122.1195.2.205.	Manter a Frota da Secretaria	0,00	1.494,81	0,00	1.494,81
10.122.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	1.030.900,00	0,00	1.030.900,00
10.122.2111.2.198.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores SEMSAU	0,00	905.500,00	0,00	905.500,00
10.122.2111.2.199.	Auxílio Alimentação Servidores SEMSAU	0,00	125.400,00	0,00	125.400,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	7.512.711,24	0,00	7.512.711,24
10.301.1196.0.000.	PROGRAMA PORTA DE ENTRADA SUS	0,00	1.272.865,20	0,00	1.272.865,20
10.301.1196.2.070.	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	0,00	677.729,54	0,00	677.729,54
10.301.1196.2.078.	Manter a Equipe de Saúde no Sistema Penitenciário	0,00	88.990,42	0,00	88.990,42
10.301.1196.2.179.	Apoiar os Médicos do Programa Mais Médico	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
10.301.1196.2.187.	Melhorar a qualidade e o acesso na Atenção Básica - PMAQ	0,00	212.145,24	0,00	212.145,24
10.301.1196.2.206.	Manter a frota do PAB	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	6.239.846,04	0,00	6.239.846,04
10.301.2111.2.190.	Auxílio Alimentação dos Servidores - Atenção Primária à Saúde	0,00	250.800,00	0,00	250.800,00
10.301.2111.2.191.	Auxílio Alimentação dos Servidores - SB	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
10.301.2111.2.192.	Auxílio Alimentação dos Servidores da SF	0,00	158.400,00	0,00	158.400,00
10.301.2111.2.193.	Auxílio Alimentação dos Servidores - ACS	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
10.301.2111.2.202.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde da Família - SF	0,00	1.959.651,11	0,00	1.959.651,11
10.301.2111.2.203.	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	0,00	2.234.530,40	0,00	2.234.530,40
10.301.2111.2.212.	Remuneração dos servidores da Atenção Básica	0,00	1.121.664,53	0,00	1.121.664,53
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	17.262.008,08	0,00	17.262.008,08
10.302.1201.0.000.	MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	3.665.328,14	0,00	3.665.328,14
10.302.1201.2.082.	Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC	0,00	2.375.328,14	0,00	2.375.328,14
10.302.1201.2.144.	Manter as atividades da Farmácia Hospitalar	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.302.1201.2.207.	Manter a Frota do Hospita Ana Neta	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
10.302.1209.0.000.	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I	0,00	126.600,00	0,00	126.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.302.1209.2.114.	Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	0,00	120.700,00	0,00	120.700,00
10.302.1209.2.209.	Manter a Frota do CAPS	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
10.302.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	13.470.079,94	0,00	13.470.079,94
10.302.2111.2.189.	Auxílio Alimentação dos Servidores do CAPS	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00
10.302.2111.2.204.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS	0,00	688.516,80	0,00	688.516,80
10.302.2111.2.215.	Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	11.369.163,14	0,00	11.369.163,14
10.302.2111.2.216.	Auxílio Alimentação dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	1.339.800,00	0,00	1.339.800,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.190.143,47	0,00	1.190.143,47
10.303.1199.0.000.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	561.479,12	0,00	561.479,12
10.303.1199.2.079.	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	561.479,12	0,00	561.479,12
10.303.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	628.664,35	0,00	628.664,35
10.303.2111.2.213.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistência Farmacêutica	0,00	556.064,35	0,00	556.064,35
10.303.2111.2.214.	Auxílio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	238.077,96	0,00	238.077,96
10.304.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.304.1200.2.087.	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.304.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	215.739,96	0,00	215.739,96
10.304.2111.2.194.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	189.339,96	0,00	189.339,96
10.304.2111.2.195.	Auxílio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	645.122,79	0,00	645.122,79
10.305.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	207.525,26	0,00	207.525,26
10.305.1200.2.080.	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	0,00	96.095,00	0,00	96.095,00
10.305.1200.2.208.	Manter a Frota da Vigilância em Saúde	0,00	111.430,26	0,00	111.430,26
10.305.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	437.597,53	0,00	437.597,53
10.305.2111.2.196.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica	0,00	364.997,53	0,00	364.997,53
10.305.2111.2.197.	Auxílio Alimentação da Vigilância Epidemiológica	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00
12.000.0000.0.000.	Educação	377.059,73	31.499.228,94	0,00	31.876.288,67
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	357.059,73	22.889.308,48	0,00	23.246.368,21
12.361.1013.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMEC	0,00	3.356.863,67	0,00	3.356.863,67
12.361.1013.2.023.	Manter as Atividades da Secretaria - Semec	0,00	406.581,34	0,00	406.581,34
12.361.1013.2.025.	Remunerar servidores lotados na Secretaria/Administração.	0,00	1.437.749,23	0,00	1.437.749,23
12.361.1013.2.040.	Manter as Atividades do Conselho Municipal	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.361.1013.2.129.	Remunerar servidores cedidos e/ou permutados.	0,00	635.445,91	0,00	635.445,91
12.361.1013.2.130.	Auxílio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS	0,00	118.800,00	0,00	118.800,00
12.361.1013.2.141.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
12.361.1013.2.150.	Repassar Financeiro para as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
12.361.1013.2.158.	Manter a Frota da SEMEC	0,00	480.287,19	0,00	480.287,19
12.361.2119.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	357.059,73	19.532.444,81	0,00	19.889.504,54
12.361.2119.1.019.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	357.059,73	0,00	0,00	357.059,73
12.361.2119.2.026.	Remunerar Professores lotados no Ensino Fundamental.	0,00	8.671.287,84	0,00	8.671.287,84
12.361.2119.2.029.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Fundamental.	0,00	2.801.794,09	0,00	2.801.794,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO****Estado de Rondônia**

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.2119.2.033.	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	0,00	1.533.703,80	0,00	1.533.703,80
12.361.2119.2.096.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.801.800,00	0,00	1.801.800,00
12.361.2119.2.105.	Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12.361.2119.2.171.	Oferecer Café da Manhã na Escola aos alunos do Ensino Fundamental	0,00	173.779,42	0,00	173.779,42
12.361.2119.2.177.	Transportar Alunos	0,00	4.100.079,66	0,00	4.100.079,66
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	20.000,00	8.578.957,41	0,00	8.598.957,41
12.365.2120.0.000.	CRECHE E PRE-ESCOLA DE EXCELÊNCIA	20.000,00	8.578.957,41	0,00	8.598.957,41
12.365.2120.1.924.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares da Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.365.2120.2.027.	Remunerar Professores lotados no Ensino Creche.	0,00	3.179.811,65	0,00	3.179.811,65
12.365.2120.2.030.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Creche.	0,00	1.703.833,49	0,00	1.703.833,49
12.365.2120.2.102.	Adquirir Generos Alimenticios para Creches	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
12.365.2120.2.103.	Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.365.2120.2.118.	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches	0,00	557.641,62	0,00	557.641,62
12.365.2120.2.122.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
12.365.2120.2.131.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
12.365.2120.2.132.	Remunerar Professores lotados no Ensino Pré-Escolar.	0,00	1.340.741,29	0,00	1.340.741,29
12.365.2120.2.133.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.	0,00	248.929,36	0,00	248.929,36
12.365.2120.2.167.	Oferecer Café da Manhã na Escola aos alunos do Ensino Pré-Escolar	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.366.2119.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.366.2119.2.104.	Adquirir Generos Alimenticios para EJA (Educação de Jovens e Adultos)	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	17.963,05	0,00	17.963,05
12.367.2119.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	17.963,05	0,00	17.963,05
12.367.2119.2.035.	Adquirir Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar - AEE	0,00	17.963,05	0,00	17.963,05
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	287.038,55	0,00	287.038,55
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	287.038,55	0,00	287.038,55
13.392.1017.0.000.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	287.038,55	0,00	287.038,55
13.392.1017.2.024.	Remunerar servidores lotados na Cultura.	0,00	121.038,55	0,00	121.038,55
13.392.1017.2.042.	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.1017.2.045.	Manter o Departamento de Cultura	0,00	86.400,00	0,00	86.400,00
13.392.1017.2.142.	Auxílio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	2.145.900,00	2.817.258,93	0,00	4.963.158,93
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	2.145.900,00	450.092,16	0,00	2.595.992,16
15.451.1008.0.000.	CIDADE URBANIZADA	2.145.900,00	450.092,16	0,00	2.595.992,16
15.451.1008.1.032.	Urbanizar Vias Públicas	1.983.300,00	0,00	0,00	1.983.300,00
15.451.1008.1.942.	Adquirir Máquinas e Equipamentos	162.600,00	0,00	0,00	162.600,00
15.451.1008.2.013.	Manter Vias Públicas	0,00	450.092,16	0,00	450.092,16
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.367.166,77	0,00	2.367.166,77
15.452.1009.0.000.	CIDADE ILUMINADA	0,00	2.367.166,77	0,00	2.367.166,77
15.452.1009.2.016.	Manter os Pontos de Iluminação Pública	0,00	990.632,22	0,00	990.632,22
15.452.1009.2.017.	Repasse de Arrecadação, conforme Contrato	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
15.452.1009.2.302.	Remunerar Pessoal Ativos e Encargos /Sociais - COSIP	0,00	173.534,55	0,00	173.534,55
15.452.1009.2.303.	Auxílio Alimentação - COSIP	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO****Estado de Rondônia**

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
16.000.0000.0.000.	Habitação	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
16.482.1230.0.000.	HABITAR PIMENTA	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
16.482.1230.1.080.	Realizar Regularização Fundiária Urbana.	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	150.000,00	3.789.175,23	0,00	3.939.175,23
18.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	3.288.120,00	0,00	3.288.120,00
18.452.1198.0.000.	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	3.288.120,00	0,00	3.288.120,00
18.452.1198.2.085.	Coletar, Transportar e Destinar Resíduos Sólidos	0,00	3.288.120,00	0,00	3.288.120,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	501.055,23	0,00	651.055,23
18.541.2115.0.000.	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	150.000,00	501.055,23	0,00	651.055,23
18.541.2115.1.962.	Implantar Sistema de Gerenciamento e Manejo de Resíduos Sólidos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.541.2115.2.063.	Manter as Atividades do Meio Ambiente	0,00	331.055,23	0,00	331.055,23
18.541.2115.2.312.	Preservar Estruturas do Meio Ambiente	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	13.000,00	84.932,76	0,00	97.932,76
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	13.000,00	84.932,76	0,00	97.932,76
19.573.1204.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	13.000,00	84.932,76	0,00	97.932,76
19.573.1204.1.963.	Implantar Estruturas Turísticas	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.573.1204.2.090.	Apoiar as Ações do Turismo Econômico Sustentável	0,00	84.932,76	0,00	84.932,76
20.000.0000.0.000.	Agricultura	1.289.000,00	2.360.373,65	0,00	3.649.373,65
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.721.736,39	0,00	1.721.736,39
20.122.1011.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI	0,00	1.721.736,39	0,00	1.721.736,39
20.122.1011.2.019.	Manter as Atividades da Semagri	0,00	121.971,14	0,00	121.971,14
20.122.1011.2.020.	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.238.290,37	0,00	1.238.290,37
20.122.1011.2.022.	Manter a Frota da SEMAGRI	0,00	189.874,88	0,00	189.874,88
20.122.1011.2.138.	Auxílio de Alimentação- SEMAGRI.	0,00	171.600,00	0,00	171.600,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	1.289.000,00	638.637,26	0,00	1.927.637,26
20.608.1012.0.000.	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.289.000,00	638.637,26	0,00	1.927.637,26
20.608.1012.1.036.	Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos	624.000,00	0,00	0,00	624.000,00
20.608.1012.1.960.	Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Abastecimentos de Água	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
20.608.1012.2.062.	Apoiar o Desenvolvimento Rural	0,00	38.527,19	0,00	38.527,19
20.608.1012.2.231.	Atender ao Programa Porteira a Dentro	0,00	600.110,07	0,00	600.110,07
26.000.0000.0.000.	Transporte	1.019.891,67	2.222.176,77	0,00	3.242.068,44
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	1.019.891,67	2.222.176,77	0,00	3.242.068,44
26.782.1010.0.000.	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1.019.891,67	46.000,00	0,00	1.065.891,67
26.782.1010.1.965.	Implementar a Infraestrutura do Transito	1.019.891,67	0,00	0,00	1.019.891,67
26.782.1010.2.018.	Manter as Atividades do COMTRAN	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
26.782.2112.0.000.	VIAS VICINAIS	0,00	2.176.176,77	0,00	2.176.176,77
26.782.2112.2.221.	Manter Estradas Vicinais	0,00	2.176.176,77	0,00	2.176.176,77
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	389.109,91	0,00	389.109,91
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	389.109,91	0,00	389.109,91
27.812.1017.0.000.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	389.109,91	0,00	389.109,91
27.812.1017.2.044.	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.1017.2.162.	Remunerar servidores lotados no Esporte/Lazer.	0,00	243.109,91	0,00	243.109,91
27.812.1017.2.175.	Auxílio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
27.812.1017.2.176.	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	0,00	86.400,00	0,00	86.400,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	80.571,96	5.316.423,97	5.396.995,93
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	80.571,96	5.316.423,97	5.396.995,93
28.846.1005.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.306.423,97	5.306.423,97
28.846.1005.0.010.	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.090.773,05	2.090.773,05
28.846.1005.0.020.	Contribuição do PIS/PASEP	0,00	0,00	1.022.653,30	1.022.653,30
28.846.1005.0.040.	Pagamento da Dívida Fundada	0,00	0,00	2.192.997,62	2.192.997,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
28.846.1246.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
28.846.1246.2.309.	Indenizar e Restituir	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
28.846.1247.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	72.571,96	0,00	72.571,96
28.846.1247.2.309.	Indenizar e Restituir	0,00	72.571,96	0,00	72.571,96
28.846.1248.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
28.846.1248.2.309.	Indenizar e Restituir	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
28.846.1249.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
28.846.1249.2.309.	Indenizar e Restituir	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
28.846.1250.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	10.000,00	12.000,00
28.846.1250.0.050.	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.846.1250.2.306.	Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.9.999.	Reserva de contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		7.759.721,05	94.424.184,98	5.466.423,97	107.650.330,00

Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda